



A blue ink signature of the Mayor of Tábua.

MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
QUADRIÉNIO DE 2017-2021

**ATA N.º 18 DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Centro Cultural de Tábua, pelas catorze horas, aguardando quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

**Deputados Municipais Presentes:**

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares  
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca (por videoconferência)  
Sr. João Luiz Alves Fiúza  
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes  
Sr. Rui Brito Pereira  
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo  
Sra. Dra. Dulce Garcia Coimbra  
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins  
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima  
Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia  
Sr. Amadeu Alves  
Sr. Luís Miguel Santos Pereira  
Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral  
Sr. José Manuel Antunes  
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso  
Sr. Rui Manuel Dias da Silva  
Sr. Rogério Dias  
Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes, em substituição do Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

Sr. Jorge Manuel Tavares Santos, em substituição do Sr. António Alves dos Santos  
Sra. Paula Cristina Ribeiro Correia, em substituição do Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

**Presidentes de Freguesias Presentes:**

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em representação do Sr. Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)  
Sra. Anabela Antunes Oliveira Cordeiro (Tesoureira da J. F. da Carapinha), em representação do Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)  
Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)  
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)  
Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)  
Sr. Albertino Correia da Costa (Secretário da J. F. de São João da Boa Vista), em representação da Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)  
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)  
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)  
Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)  
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espaniz e Sinde)  
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Membros Faltosos:**

Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. António Alves dos Santos  
Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto  
Sr. Isidro Alves

**Presente o Presidente da Câmara:**

Sr. Mário de Almeida Loureiro

**Vereadores Presentes:**

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira  
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures]*

Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, Dr. Nuno Tavares desejou boas vindas a todos os Membros e informou que a Mesa iria proceder à tomada de posse do Senhor Rogério Dias, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista PPD/PSD, em cumprimento do disposto nos artigos 76.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, conjugado com o disposto nos artigos 47.º, 48.º, e 49.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, tendo em consideração a renúncia ao mandato apresentada pela Deputada Municipal Eng.ª Cátia Filipa Sobral Ribeiro, em 27 de fevereiro de 2020, e também pelo cidadão a seguir na respetiva lista, Senhor Nelson Batista de Matos, em 28 de fevereiro de 2020, nos termos referidos.

De seguida, dirigindo-se a todos os presentes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento que a presente sessão é realizada no Centro Cultural de Tábua, com respeito pelas regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, previstas no artigo 6.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de maio, e republicado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020, de 12 de junho, a qual prorrogou a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, bem como de outras regras definidas pela Direção-Geral de Saúde, nomeadamente a utilização de máscara ou viseira pelos participantes e sem prejuízo da participação por videoconferência por parte dos Membros que previamente manifestarem tal interesse, em concreto a Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder da bancada do PPD/PSD.

O Senhor Presidente da mesa deu ainda conhecimento que nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio, que altera as medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19, procedendo



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

à quarta alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, à primeira alteração à Lei n.º 9/2020, de 10 de abril e à décima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, ficou suspensa até 30 de junho de 2020 a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos dos municípios, e por conseguinte não foi realizada a assembleia ordinária de Abril, tendo agora a presente sessão por objeto também e desde logo a aprovação de contas do ano transato e ainda que, apesar de não haver presença do público, fica a respetiva gravação disponível no sítio eletrónico do município em [www.cm-tabua.pt](http://www.cm-tabua.pt), tendo sido possibilitada, conforme anunciado em Edital, a intervenção do público, em termos excepcionais, podendo os cidadãos interessados, com a devida identificação, que habitem ou exerçam a sua atividade na área do Município, fazer chegar à Mesa da Assembleia Municipal, pedidos de esclarecimentos inerentes a assuntos com interesse direto para a localidade, nomeadamente através do e-mail [assembleia.municipal@cm-tabua.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-tabua.pt), sendo que até à presente data não foi rececionado nenhum pedido de esclarecimento.

Antes de passar ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, com a explicação de necessidade de cumprimento da lei e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Regimento desta Assembleia e n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por ser urgente e necessário, o Senhor Presidente da Mesa pediu que fosse votada a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos, que poderá ser o último, do seguinte teor, “**15. DELIBERAR SOBRE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE TÁBUA E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DE TÁBUA, ATRAVÉS DE PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU)**”, o que foi aprovado por **UNANIMIDADE**.

De seguida, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, bem como foram ainda entregues a todos os membros documentos referentes a Certificação Legal de Contas do exercício de 2019, bem como do novo ponto em discussão, por não ter sido possível fazer antes e ainda que alguns destes já tenham sido enviados por correio eletrónico aos membros da assembleia municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink handwritten signature in the top right corner of the document.

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:**

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2020, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2020, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: uma;**

**Votos a favor: trinta.**

Aprovado por **MAIORIA**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2020.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

**2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE/À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS MEMBROS INTERESSADOS:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, incluindo mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 10 de março de 2020, do Dr. Pedro Cardoso, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da cessação das suas funções enquanto Presidente da CPCJ de Tábuas;

- E-mail, datado de 11 de março de 2020, da Senhora Dra. Francisco Andrade, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da sua eleição para Presidente da CPCJ de Tábuas;

- E-mail, datado de 07 de abril de 2020, do Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa, documento que se dá por reproduzido, remetendo para preenchimento um inquérito sobre o futuro das comunidades;



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality.

- E-mail, datado de 14 de abril de 2020, da Dra. Alexandra Bento, Jurista da Câmara Municipal, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento medidas para as Autarquias Locais, face à pandemia da doença COVID-19;
- E-mail, datado de 15 de abril de 2020, do Serviços de Recursos Humanos da Câmara Municipal, documento que se dá por reproduzido, solicitando alguns documentos dos elementos da Assembleia Municipal;
- E-mail, datado de 20 de abril de 2020, da Câmara Municipal, documento que se dá por reproduzido, comunicando para efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, as isenções efetuadas no âmbito da referida lei;
- E-mail, datado de 27 de maio de 2020, da Câmara Municipal, documento que se dá por reproduzido, comunicando para efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, as isenções de ocupação da via pública efetuadas no âmbito da referida lei;
- E-mail, datado de 27 de maio de 2020, do Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o livro publicado sobre “Os Eleitos Locais”, da Dra. Maria José Castanheira Neves;
- E-mail, datado de 04 de junho de 2020, da Dra. Alexandra Bento, Jurista da Câmara Municipal, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Relatório sobre Riscos na utilização de recursos públicos na gestão de emergências (COVID-19) e recomendações, do Tribunal de Contas;
- E-mail, datado de 04 de junho de 2020, da Dra. Alexandra Bento, Jurista da Câmara Municipal, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a Proposta do Código de Conduta do Município de Tábuas;
- E-mail, datado de 09 de junho de 2020, da Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o roteiro de boas práticas para escolha de candidatos;
- E-mail, datado de 23 de junho de 2020, do Serviços de Recursos Humanos da Câmara Municipal, documento que se dá por reproduzido, solicitando novamente alguns documentos dos elementos da Assembleia Municipal;



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 24 de junho de 2020, da Câmara Municipal, documento que se dá por reproduzido, solicitando a introdução de um novo ponto na Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de 26 de junho de 2020;

- Missiva, datada de 19 de junho de 2020, do Membro António Alves dos Santos, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua falta à Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020;

- Missiva, datada de 19 de junho de 2020, do Membro Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua falta à Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020;

- Missiva, datada de 15 de junho de 2020, do Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020, fazendo-se representar pelo Senhor José Silva Cardoso;

- Ofício, datado de 19 de junho de 2020, da Presidente de Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020, fazendo-se representar pelo Senhor Albertino Correia da Costa;

- E-mail, datado de 23 de junho de 2020, do Presidente de Junta de Freguesia da Carapinha, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020, fazendo-se representar pela Senhora Anabela Antunes Oliveira Cordeiro;

- SMS, datada de 26 de junho de 2020, do Membro Isidro Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua falta à Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020.

Para os devidos efeitos, nos termos do disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua as faltas apresentadas foram consideradas justificadas pela Mesa.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

### 3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Deputada Municipal Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento<sup>1</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Iniciou a sua intervenção abordando a situação vivida mundialmente devido à doença COVID-19, assim como os impactos significativos na sociedade, quer a nível da saúde mental quer a nível do aumento de casos de violência doméstica, propondo à Assembleia Municipal um voto de louvor a todos os profissionais de saúde, às forças de segurança, aos bombeiros e às IPSS's e seus trabalhadores, bem como aqueles que, pelo trabalho desenvolvido e resiliência, contribuíram para que não haja doentes infetados com a doença, nem mortes a registar, no Concelho de Tábua.

Ainda neste âmbito, propôs um voto de pesar pelas vítimas mortais por COVID-19 no país, endereçando às famílias enlutadas uma palavra de solidariedade e as mais sinceras condolências.

De seguida, a Senhora Deputada apresentou uma Moção de apoio ao Hospital dos Covões e à manutenção do Serviço de Urgência 24h, documento<sup>2</sup> remetido por e-mail no dia 25 de junho de 2020, e que aqui se dá por reproduzido.

Intervio de seguida a Senhora Deputada Municipal, Dra. Ana Marta Santos André de Lima, do Grupo Municipal do PS, começando por cumprimentar todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento<sup>3</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo, onde abordou o surto pandémico e enalteceu todos os esforços da sociedade para retomar à vida normal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou depois a palavra à Senhora Deputada, Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, a qual iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, abordando a difícil situação pandémica vivida mundialmente e propondo, face às medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica em relação às reuniões públicas dos órgãos deliberativos, que

<sup>1</sup> Documento n.º 1, páginas 1-2.

<sup>2</sup> Documento n.º 2, página 1.

<sup>3</sup> Documento n.º 3, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality.

nas próximas sessões da Assembleia Municipal, fosse permitido a participação de público no Auditório do Centro Cultural de Tábua, sempre dentro dos limites de distanciamento estabelecidos.

Referindo-se à Moção apresentada pela Dra. Olga Nunes, a Senhora Deputada apresentou igualmente à Mesa da Assembleia Municipal uma Moção respeitante ao Hospital Central dos Covões, documento<sup>4</sup> este remetido por e-mail no dia 26 de junho de 2020 e que aqui se dá por integralmente reproduzido em anexo.

De seguida, a Senhora Dra. Sandra Correia propôs um voto de louvor aos profissionais das unidades de cuidados de saúde, profissionais dos lares e do apoio domiciliário a idosos, profissionais de saúde de transporte e abastecimento, Bombeiros Voluntários e Forças de Segurança, profissionais de venda de produtos alimentares, agrícolas e similares, assim como aos trabalhadores do Município e das Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua, conforme disposto no documento<sup>5</sup> apresentado à Mesa da Assembleia Municipal de Tábua e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Ainda no uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito<sup>6</sup> sobre os assuntos abordados por si na presente sessão, o qual se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Referindo-se, novamente, aos estaleiros municipais, a Senhora Deputada abordou as péssimas condições de higiene nos estaleiros e questionou o Presidente da Câmara quanto à resolução da situação.

Questionou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara sobre os despedimentos no Grupo Aquinos e a requalificação e reparação de alguns caminhos e estradas em Póvoa de Midões e Ázere, conforme consta no documento apresentado.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, que começou por desejar uma boa tarde a todos.

Abordou as Moções apresentadas para votação, questionando a existência de um Serviço Nacional de Saúde de Excelência, conforme proferido pela líder da bancada do PS, uma vez que o Governo pretende desmantelar gradualmente o Hospital dos

<sup>4</sup> Documento n.º 4, página 1.

<sup>5</sup> Documento n.º 5, página 1.

<sup>6</sup> Documento n.º 6, páginas 1-10.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. S. G." followed by a stylized surname.

Covões e defendeu a manutenção do referido hospital, assim como o aumento de mais um bloco ao serviço da saúde pública no nosso Distrito.

Referindo-se aos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, informou que logo no início do mês de março, enquanto Presidente dessa instituição, deu ordens para que fosse aferido material de proteção e desinfeção, prevendo que esse material ficasse escasso e o seu preço disparasse, como aconteceu devido à sua procura, tendo sido essa a razão pelo qual os Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha não necessitaram do equipamento disponibilizado pela Câmara Municipal de Tábuas, que, em seu entender, “*chegou tarde e a conta-gotas a todos*”.

De seguida, salientou, não entender a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara em querer adiar uma reunião de Câmara agendada para o dia 27 de março, em plena crise pandémica, por não existir matérias urgentes a tratar.

Informou ainda que os Bombeiros em Vila Nova de Oliveirinha em 16 de março de 2020, criaram e desenvolveram um Plano de Contingência para pôr de imediato em prática, tendo sido criadas três equipas de voluntários, com sete elementos em cada equipa, que alternadamente entravam ao serviço pelo período de uma semana e tentou que cada equipa que entrasse ao serviço fosse testada, o que não aconteceu, apesar das diligências feitas junto do Delegado de Saúde.

Por último, lamentou que «*o ativo que o nosso Concelho tem na área da Proteção Civil, o Senhor Vereador Dr. António Oliveira, o grande operacional com provas dadas no concelho, no distrito e no país, a sua ação seja condicionada, por uma pessoa que já demonstrou não saber planear, agir e decidir com rapidez nos momentos críticos. A prova é que o Plano de Contingência, elaborado no dia 5 de março, só foi colocado em prática no terreno no final do mês de março, através da distribuição de material e limpeza de espaços públicos. Chegou-se ao extremo de distribuição de panfletos para elucidar a população no dia 17 de abril. O COVID já cá estava há muito tempo*

Terminou, endereçando uma palavra de agradecimento a todas as empresas e privados, público e instituições.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou depois a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Luís Miguel Santos Pereira, Membro eleito pelo PS, o qual cumprimentou todos os presentes e salientou que, «*o concelho está gradualmente a implementar um programa estratégico de obras, contendo setores e serviços, cruciais*.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tábua, is placed here.

*para a importância do bem-estar das populações, entre os quais se destacam as intervenções nas redes de abastecimento de águas e saneamento básico nas diversas freguesias, um investimento de cerca de quatro milhões de euros. É visível que a obra de construção do sistema de drenagem de águas residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a construção da ETAR, ao qual se encontra na fase avançada de conclusão, irá contribuir para a maioria da área ambiental e aumento da qualidade de vida das populações» e finalizando a sua intervenção, congratulou a Câmara Municipal de Tábua por fazer uma gestão criteriosa dos recursos do Município, nunca deixando de realizar obras indispensáveis para que o Concelho se desenvolva de forma sustentável e se torne um território competitivo a todos os níveis.*

No uso da palavra, a Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, cumprimentou todos os presentes e proferiu o seguinte: «embora o mundo não tenha parado, mas devido à grave situação que temos vivido, cria deixar-vos aqui uma única mensagem. Nos tempos de dificuldade, doença e morte, que infelizmente todo mundo está a atravessar, apelo ao civismo e à responsabilidade que temos para com a nossa família, os nossos amigos, vizinhos e desconhecidos, de protegermos e proteger os outros. Neste momento deverá ser a nossa principal preocupação. Não ficamos descansados por falta de consultas, cirurgias, que tem escasseado, mas a nossa responsabilidade pessoal será o efeito positivo ou negativo para o futuro de todos nós. Uma palavra de agradecimento sentido pela dedicação e profissionalismo dos médicos, enfermeiros e todos que de uma forma direta ou indireta têm trabalhado de maneira incansável para a saúde de todos. Dos elementos das forças de segurança, bombeiros e todos os que em risco da sua própria saúde e dos seus familiares têm respondido de forma incansável, zelando pela nossa saúde e pela nossa proteção. É importante que nós todos aprovemos um voto de louvor para todos, conforme já foi referido pelos oradores anteriores».

Relativamente às Moções apresentadas pelo PS e pela CDU, em relação ao Hospital dos Covões, a Senhora Deputada concordou transversalmente com o teor das mesmas, apesar de estranhar as incongruências partidárias do PS, tendo terminado salientando que gostaria de ser esclarecida relativamente ao ponto dois da Moção do PS, quanto ao que se defende e ao que se quer manter, propondo a votação de uma



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tabua, accompanied by a small circular mark.

única Moção, relevando a necessidade de um estudo profundo do papel desta valência na região.

Interveio a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, Susana Filipa Pereira de Oliveira, endossando cumprimentos a todos os presentes e disse o seguinte: «*Vivemos talvez o pior momento das nossas vidas, o medo e a incerteza de como tudo e quando este vírus terminará. Mas seremos suficientemente fortes para vencermos esta guerra. Todos temos de reconhecer o Senhor Presidente da Câmara e respetiva equipa, pelo excelente trabalho, determinação e preocupação com todos os Tabuenses, que mais uma vez as pessoas tiveram e estão em primeiro lugar, lutando contra tudo e contra todos, apesar de muitos não reconhecerem o vosso trabalho, por teimosia, por politiquices e muito mais. Devíamos olhar para o nosso governo e seguimos o exemplo de união entre partidos. Fomos e continuamos a ser dos poucos concelhos que mantemos a nossa população informada diariamente da situação epidemiológica do concelho, mais uma excelente medida. Não posso ficar indiferente a tudo isto e agradecer uma vez mais pela cooperação com a minha Junta de Freguesia. Tivemos uma pessoa infetada com COVID-19 e claro não estamos livres de ter mais casos, apesar de tentarmos apelar que toda a população cumpra com as medidas de prevenção. Assim que tive conhecimento da situação, solicitei ajuda ao município, sim porque ninguém estava preparado para uma situação destas, tive todo o apoio necessário, também não podia esperar que fosse de outra maneira, pelas competências que lhes são reconhecidas e não posso deixar de agradecer uma vez mais ao Senhor Presidente Mário Loureiro, ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, ao Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, bem como ao gabinete da proteção civil do município, não havia horários, sempre que surgia uma dúvida, uma informação contactavam-me ou vice-versa. A preocupação era notória, seja com a saúde, como bem-estar, alimentação, como todos os cuidados que se deviam ter, como por exemplo a recolha dos resíduos da pessoa infetada, como com a família, assim como quem se encontrava em vigilância ativa, na distinta parceria que tão bem nos caracteriza entre Município e Junta, não deixámos nunca de prestar todo o apoio necessário. A vossa perseverança e força faz com que tenha confiança no futuro melhor. Não temos um trabalho fácil pela frente, no entanto, juntos venceremos este inimigo invisível» e terminou salientando o trabalho até agora desenvolvido, zelando sempre pelo bem-estar de todos os*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tabua, is positioned in the top right corner of the document.

Tabuenses, fazendo votos que cada um de nós seja um Agente de Saúde Pública, uma vez que ao protegermo-nos, estamos a proteger o próximo.

De seguida, usou da palavra a Senhora Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo, Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço, tendo saudado os presentes e questionou a Senhora Deputada, Dra. Sandra Correia, sobre uma queixa/informação que lhe foi transmitida, igualmente transmitida à Junta de Freguesia de Ázere, sobre a requalificação ambiental da área Mineira em Ázere, ainda não se encontra concluída, mais dizendo que «*a preocupação da União das Freguesias de Ázere e Covelo foi que todos os acessos inerentes ao Mondego Sul ficassem nas suas devidas condições. Tem sido um trabalho árduo por parte da União de Freguesias e com a Empresa EDM, respondendo a todos os processos*».

Quanto ao acesso à moradia do Senhor Manuel Sarmento, reconheceu que o alcatroamento tem de ser reposto, uma vez que foi danificado com as obras e informou que a empresa responsável já começou a reparar o piso danificado e que a União de Freguesias irá tomar todas as diligências necessárias para que tudo fique nas devidas condições, dando conhecimento da reunião agendada com os diferentes intervenientes, incluindo o Município de Tábua, para que todos os procedimentos em falta sejam esclarecidos, analisados e discutidos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou novamente a palavra à Deputada Municipal Senhora Dra. Olga Nunes, Líder do Grupo Municipal do PS, a qual, na sequência das intervenções efetuadas pelos deputados do PPD/PSD, realçou que a incongruência não é defender o povo e que todos os Municípios da Região de Coimbra estão a manifestar o seu apoio ao Hospital dos Covões. Relembrou, que foi no Governo de Passos Coelho que mais de 2000 serviços públicos foram encerrados e que o início da destruição deste Hospital foi no início desse Governo. Quanto à necessidade dos estudos, informou que existem estudos já realizados, lembrando que os Tabuenses também vão ser prejudicados com o encerramento do referido Hospital, pelo que defendeu ser uma obrigação proteger a população Tabuense e os seus interesses nesta matéria.

Pedindo a palavra para responder à líder de bancada do PS, o Senhor Vítor Melo relembrou as várias medidas implementadas pelo Governo de Sócrates, assim como as medidas efetuadas pelo Governo de Passos Coelho e realçou estar em causa o bem-estar das pessoas e que a saúde está acima de qualquer cor partidária.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou seguidamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer as questões colocadas pelos Senhores Deputados.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes.

Em resposta as questões apresentadas pela Senhora Dra. Sandra Correia, informou que a Câmara iniciou a obra CULTIVA e que teve que encerrar os atuais estaleiros, contudo as novas instalações serão construídas o mais rápido possível.

Quanto ao fardamento, informou que cada Município pode ter o seu critério. A limpeza das fardas nunca foi questionada por qualquer colaborador do Município e, em seu entender, o tratamento deve ser feito pelo próprio em sua casa, de acordo com os seus costumes de limpeza e higiene.

Relativamente à questão colocada em relação aos despedimentos no Grupo Aquinos, o Senhor Presidente da Câmara comunicou que, de acordo com informações de que dispõe, não houve despedimentos mas sim não renovações de contratos a termo e que a empresa procedeu ao *lay off* de alguns trabalhadores, enquanto outros estão a trabalhar, respeitando assim o distanciamento obrigatório e todas as regras inerentes, face à situação atual, provocada pela doença COVID-19.

Quanto à questão das minas de urâno e à sua requalificação ambiental, deu conhecimento da sua visita ao local, em conjunto com a Senhora Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo, o fiscal e um elemento da empresa, mais informando aguardar a marcação de uma reunião com a EDM para analisar algumas situações, acrescentando, que o trabalho até agora executado é de qualidade e que esta situação está a ser resolvida graças ao trabalho árduo da respetiva Junta de Freguesia, em conjunto com o Município.

Em relação à intervenção do Senhor Vítor Melo, solicitou o uso da palavra por parte do Senhor Vereador da Proteção Civil para prestar os devidos esclarecimentos.

A pedido do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua passou então a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Oliveira para prestar os devidos esclarecimentos.

O Senhor Vereador começou por saudar os presentes e relativamente ao caminho em Póvoa de Midões, recordou que no exercício de funções de Comandante Operacional Municipal quis intervir nesse caminho pelo facto de ser o único acesso para



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink handwritten signature in the top right corner of the page.

as habitações naquela área, contudo não foi possível porque os habitantes locais não queriam e após os incêndios de outubro de 2017, vieram solicitar a requalificação do caminho junto da respetiva Junta de Freguesia e do Município e em 2019, o Município procedeu à requalificação do caminho florestal e a pedido da Senhora Presidente de Junta de Freguesia, a Câmara vai proceder a uma nova intervenção.

Quanto ao outro caminho referenciado, informou que a pedido do proprietário no ano passado, a Câmara procedeu à abertura de um novo caminho, com o apoio dos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, que estiveram presentes no local a nível operacional, tendo sido feita uma intervenção histórica no local, dadas as várias iniciativas propostas para melhorar os acessos locais ao longo dos anos, mais informando que este pedido foi aprovado em reunião de Junta de Freguesia e aceite pelo proprietário a cedência deste caminho para a estrada em questão e que, atualmente, o proprietário pretende fechar a estrada que foi aberta a seu pedido, pelo que já agendou uma reunião com a Presidente de Junta de Freguesia e com o cidadão para discutir esta situação.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou novamente a palavra à Senhora Deputada, Dra. Sandra Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, a qual, em resposta, disse ter percorrido o caminho com o Eng.<sup>º</sup> Pedro Natário, proprietário do terreno e que o caminho foi aberto noutro local daquele concordado, tendo depois o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, dito ter sido o caminho aberto no local pretendido e que naquela altura os técnicos reportaram que o Senhor tinha ficado bastante satisfeito, pelo que haverá agora uma reunião no local para analisar esta questão com o cidadão e respetiva Junta de Freguesia.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou de novo a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, o qual reforçou as palavras proferidas pelo Senhor Vereador relativamente a esta situação, esclarecendo que antes dos fogos, os Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha solicitaram também uma intervenção nesse caminho que permitisse abrir um aceiro para que os carros de grandes dimensões pudessem passar.

Relativamente ainda às questões colocadas pelo Senhor Vítor Melo, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira recordou ter o Município de Tábua reunido com todas as entidades locais e a Comissão Municipal de Proteção Civil, no Centro Cultural de Tábua, no dia 13 de março, sensibilizando e mobilizando a sociedade para todos os



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

procedimentos e medidas a tomar devido à situação da doença COVID-19, tendo realçado que «nunca se sentiu diminuído, inibido seja de qual quer forma for relativamente à pessoa do Senhor Presidente da Câmara. Sempre apoiou o máximo, sempre se esforçou para que no Município de Tábua nada faltasse às suas entidades. Aqui deixo também mais um exemplo, tenho tido muitos e-mails, telefonemas dos responsáveis das nossas entidades a fazer agradecimentos ao Município de Tábua pela atitude que tivemos até hoje. Continuamos neste momento assim empenhados. Não distinguimos ninguém, inclusive os Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, a quem já tive oportunidade de numa reunião de Câmara enaltecer o comportamento consciente do Comandante dos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha porque até ao momento nunca me pediu equipamento de proteção individual», tendo dado conhecimento da troca de e-mails e que o Senhor Comandante comunicou por telefone que não precisavam de equipamentos.

Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo o Senhor Vítor Melo que não suspendeu a reunião de Câmara de março, propôs foi o eventual adiamento da mesma, uma vez que os assuntos quotidianos estavam a ser tratados pelo Executivo, que durante o Estado de Emergência estiveram ao serviço todos os dias nos Paços do Município e recordou também terem sido conferidos poderes especiais aos Presidentes das Câmaras para assumirem determinadas responsabilidades, mas referindo ter o Município investido muito dinheiro na aquisição de equipamentos de proteção individual e material para apoio às instituições do Concelho.

De seguida e com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto dos Santos para intervir, o qual, usando da palavra, endossou cumprimentos a todos os presentes e informou que gostava de esclarecer uma situação, tendo então informado que se deslocou aos estaleiros municipais existentes à hora que os trabalhadores começaram a trabalhar e teve o cuidado de colocar algumas questões que a CDU tem feito ao longo dos meses nas sessões das Assembleias Municipais, tendo de uma forma que considerou sincera os trabalhadores informado que não faltavam condições de higiene, não faltavam equipamentos e que já há alguns anos só dois trabalhadores é que mudavam de roupa e tomavam banho nos estaleiros municipais.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tábuas, is positioned in the top right corner of the document.

Ainda no período de antes da Ordem do Dia, interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, António Domingos Santos Gouveia, saudando todos os presentes e disse: «*Não posso deixar de me congratular, em nome do Executivo da Junta de Freguesia de Mouronho e em nome pessoal, pelo facto de registarmos aqui hoje um momento especial para a Freguesia de Mouronho, pelo facto de terem sido iniciadas as obras de requalificação do espaço, refeitório e parque de recreio da Escola Básica de Mouronho, que irão proporcionar aos alunos e comunidade escolar, que esse edifício acolhe, uma melhoria de condições existentes, as quais inclui a melhoria de eficiência energética do edifício através da substituição das caixilharias. A remodelação da zona do refeitório e instalações sanitárias, com a inclusão das condições de acesso a alunos com dificuldades motoras e ainda a instalação de um parque desportivo para as crianças usufruirem durante o tempo de recreio e nas aulas de atividade física. Vamos registando todo trabalho que é feito a nível do Concelho no âmbito da educação e indiscutivelmente verificamos o trabalho ímpar que somente é possível com dedicação e competência do nosso Executivo».*

De seguida, comunicou que se encontram em fase de acabamento as obras de requalificação da praia fluvial da Ronqueira, tornando esse espaço no destino turístico acessível para todos, respondendo às necessidades de cada um, prestando um melhor serviço e potenciando a captação de mais turistas, realçando que este investimento é importante numa ótica de desenvolvimento local e regional para a criação da sustentabilidade turística do nosso território, sendo que nesta perspetiva, o Município de Tábuas tem procurado valorizar a praia fluvial, diversificando e enriquecendo a sua oferta turística e atraindo visitantes nos meses mais quentes.

Terminou, prestando uma palavra de agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara e à Câmara Municipal pelos investimentos realizados, realçando a importância destas obras para a Freguesia de Mouronho e para o Concelho de Tábuas.

Antes de passar para o período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, os votos de louvor apresentadas, assim como os votos de pesar, pelo grupo municipal do Partido Socialista (PS) e bancada municipal da CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), tendo-se o grupo municipal do Partido Social Democrata (PPD/PSD) associado aos votos apresentados.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, foram aprovados por **UNANIMIDADE** os votos de louvor apresentadas.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida, foram aprovados igualmente por **UNANIMIDADE** os votos de pesar apresentados e aguardou-se um minuto de silêncio em memória dos falecidos pela doença COVID-19.

Por fim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, as duas Moções de apoio ao Hospital dos Covões e à manutenção do Serviço de Urgência 24h, apresentadas pelo grupo municipal do Partido Socialista (PS) e bancada municipal da CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), tendo-se o grupo municipal do Partido Social Democrata (PPD/PSD) associado às Moções apresentadas.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, foram aprovados por **UNANIMIDADE**.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE DUAS INFORMAÇÕES ESCRITAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), DO PERÍODO ENTRE 27 DE FEVEREIRO E 19 DE JUNHO DE 2020, FACE À NÃO REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM DATA ANTERIOR, DEVIDO À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 E DA DOENÇA COVID-19:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram colocadas à apreciação duas informações escritas do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais), do período entre 27 de fevereiro e 19 de junho de 2020, face à não realização de assembleia municipal em data anterior, devido à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2 e da doença covid-19, possuindo já todos os Membros as informações escritas, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábuas, accompanied by a small circular logo.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, que no uso da palavra fez referência ao evento “Tábua de Queijos e Sabores”, dizendo que a apresentação feita pelo Município na televisão espelhou bem a falta de conhecimento das empresas existentes no Concelho, bem como a falta de sensibilidade, responsabilidade e seriedade de quem gere a Câmara Municipal, uma vez que apresentaram um Tabuense que não produz qualquer tipo de produto alimentar, nem possui qualquer tipo de licenciamento para transformar ou armazenar produtos alimentares, sendo no mínimo uma provocação para os empresários do Concelho e que o Município esqueceu-se dos empresários que lutam diariamente pela sua empresa e pelos seus trabalhadores, que pagam impostos, lamentando que nenhuma empresa tenha sido contactada para o programa televisivo, dando como exemplo algumas empresas locais que produzem produtos regionais no Concelho, como por exemplo Tó-Zé dos Queijos, que em 2018 ganhou dois prémios nacionais no Concurso Nacional feito pela ANIL - Associação Nacional dos Industriais dos Lacticínios e o qual foi inclusive reconhecido pela Câmara Municipal com medalha de mérito empresarial, mais afirmando que estas atitudes demonstram que o Executivo desconhece o Concelho, as gentes que fazem parte dele e que se limitam a visitar as freguesias e empresas em épocas festivas e eleitorais em busca de notoriedade.

A pedido do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Vice-presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos.

O Senhor Vice-presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, endossou cumprimentos a todos os presentes e manifestou o seu descontentamento relativamente à intervenção do Deputado Municipal Senhor Vítor Melo, aconselhando o Senhor Deputado que em futuras intervenções seja mais ponderado no seu discurso e salientou que nas últimas edições a “Tábua de Queijos e Sabores da Beira” tem sido uma referência regional e nacional nestes certames, pelo que, em seu entender, o Senhor Deputado devia reconhecer todo trabalho desenvolvido pelo Executivo nesta área.



MUNICÍPIO DE TABUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tabua.

Esclareceu depois que a posição da Câmara em relação às pessoas convidadas para participar nos programas televisivos para promover este certame, tem sido diversificada, desde os queijeiros com queijarias não certificadas que enquanto produtores diretos pagam os seus impostos, até empresas Tabuenses e lembrou que o Senhor Tó-Zé já foi convidado, em conjunto com o Município, para participar num programa televisivo, pelo que têm sido mais homogéneos possíveis, abrangendo as várias artes e ofícios, alavancando o posicionamento de vários produtores, convidando toda a gente de forma setorial.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou novamente a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo que insistiu no lamento de alguns empresários do Concelho deste ramo sobre o sucedido.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**2. APRECIAÇÃO DE DUAS INFORMAÇÕES ESCRITAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, DO PERÍODO ENTRE 27 DE FEVEREIRO E 19 DE JUNHO DE 2020, FACE À NÃO REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM DATA ANTERIOR, DEVIDO À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 E DA DOENÇA COVID-19:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foram postas à apreciação duas informações escritas do Senhor Presidente da Câmara sobre a situação financeira do Município de Tabua, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais), do período entre 27 de fevereiro e 19 de junho de 2020, face à não realização de assembleia municipal em data anterior, devido à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2 e da doença covid-19, possuindo já todos os Membros as informações escritas, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por um Membro, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink is visible in the top right corner of the page.

Referindo-se ao segundo documento apresentado, o Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, referiu que o valor faturado até 19 de junho de 2020 foi de 8.569.473,00€, o valor pago de 5.631.521,00€, pelo que concluímos continuar um valor à volta de 3.000.000,00€ em dívida que é suportado pelos fornecedores.

Salientou que o Governo comunicou ir injetar dinheiro nas Instituições do Estado como forma de injeção de dinheiro na economia e que as Autarquias também estavam contempladas, diminuindo os prazos de pagamento e diminuindo as dívidas a fornecedores, questionando se o Município de Tábua havia sido contemplado.

Terminou fazendo referência aos valores elevados na rubrica de pareceres e estudos, que rondava os 300.00,00€, assim como de publicidade, um valor cabimentado de 37.202,00€ para 2020.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

### **3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2019:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua, acompanhados pela Certificação Legal das Contas, da Empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., e do extrato da Minuta da Ata n.º 11/2020, no que diz respeito à deliberação n.º 137 tomada na Reunião da Câmara Municipal de 18 de junho de 2020, relativos ao ano económico de 2019, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Antes de passar a palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, fez uma chamada de atenção para a página 50, do Relatório de Gestão de 2019, no ponto 331 respeitante a transportes rodoviários, em que se lê 921.461,13€, como por lapso terá sido indicado, deverá ler-se o valor 933.094,73€.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Intervieio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, abordando alguns assuntos espelhados nos documentos apresentados para apreciação a aprovação, tendo referido que no Relatório inicial consta as formações efetuadas pelos trabalhadores do Município, dizendo que no ano 2017 o Executivo apostou fortemente na formação dos seus trabalhadores, formação esta com custos para o Município e que já em 2018 e 2019, grande parte da formação dada aos trabalhadores e colaboradores foi através da Comunidade Intermunicipal, gratuitamente, pelo que houve uma redução de custos significativamente e que aquela contrata formadores e presta formação aos municípios de forma gratuita. Acrescentou que este ano, no período da pandemia, muitos dos Técnicos do Município tiveram formação *online* gratuita.

Abordou os valores já pagos das obras e investimentos dos fundos comunitários, referindo que os valores que ainda estão pendentes por receber ascendem os 2.683.280,35€.

De seguida, fez referência à página 15 do Relatório, relativamente aos valores de candidaturas em *overbooking*, dando conhecimento do montante por receber de 340.447,41€.

No que concerne à análise orçamental, informou que a receita em 2019 ascendeu a 12.741.000,00€, aproximadamente e que teve um aumento relativo a 2018 de cerca de 2.400.000,00€ e que a receita se concretizou em 62,87%.

Mais informou que por sua vez no quadro da despesa houve um acréscimo da realização de despesa, um valor pago de 12.579.000,00€, aproximadamente, contra 10.399.000,00€, aproximadamente, respeitante ao ano anterior de 2018, o que representa um acréscimo de 2.100.000,00€, aproximadamente, ou seja uma concretização de 62,07%.

Disse ainda ter havido uma diminuição das transferências correntes, com aquisição de bens de capital, sendo que a aquisição continua a apresentar um aumento em relação aos anos anteriores.

No que respeita às transferências correntes, explicou que esta situação se deve à regularização dos precários e outras situações análogas, sendo que as verbas inerentes a estas situações deixaram de estar nesta rubrica e passaram a estar na rubrica do "pessoal".

Referiu ainda que o resultado orçamental de 183.000,00€, deduzido em relação ao saldo anterior perfaz um saldo positivo de 114.853,78€.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

✓  


O Senhor Presidente fez ainda referência à página 41, respeitante ao resultado líquido do exercício que representa um valor de - 288.375,11€, sendo que no ano anterior foi - 800.301,92€, pelo que houve uma redução de mais de 500.000,00€.

Informou que na página 43, respeitante à Ficha da DGAL do Município, à data de 31 de dezembro, o Município de Tábua reduziu o seu endividamento em 18,3% em 2019, sendo que a dívida inicial era de 8,6 milhões e fechou-se o ano com uma dívida de 7.041.515,00€, ou seja, houve uma redução de endividamento de 1.559.126,00€, pelo que o Município tem uma margem atual de endividamento de 5,4 milhões de euros.

Em relação ao equilíbrio corrente, informou que não foi cumprido e que o Município tem um valor de 162.000,00€, aproximadamente, situação que será corrigida com a introdução do saldo de gerência.

Abordou o mapa das amortizações médias dos empréstimos, salientando que a amortização média ronda os 615.000,00€.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara destacou o mapa da contabilidade de custos, o mapa dos empréstimos, o balanço e demonstração de resultados e a dívida a fornecedores, realçando ter terminado o ano com 3,1 milhões.

Quanto à dívida a curto prazo e redução de endividamento e amortizações, referiu que apesar de todo investimento a ser feito, conseguiu-se que o ano 2019 fosse um ano com uma execução financeira boa, com uma redução de responsabilidades para o Município em termos de limites de endividamento e de dívidas a fornecedores.

Por fim, fez referência ao Parecer do Revisor Oficial de Contas que no fundo espelha toda a gestão do Município.

De seguida, usando da palavra o Senhor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, deu conhecimento que na página 44 do Relatório, a margem disponível para utilizar é de 2.327.277,00€.

Depois, de acordo com o disposto na página 9, a execução do Plano Plurianual de Investimento, a Câmara adquiriu um veículo elétrico, tendo o Senhor Deputado questionou essa aquisição.

No que concerne aos contratos, questionou o Senhor Presidente da Câmara em relação ao contrato celebrado com a Empresa Andamento Vivo Produções Unipessoal, Lda., o contrato respeitante à aquisição de software e hardware para gestão desportiva, o contrato celebrado com a Beira Jardins, o contrato respeitante às análises, o contrato respeitante à criação artística de espetáculos, inserido no Projeto rede artéria, o contrato



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábua, which appears to read "J. A. G." followed by a stylized signature.

respeitante à aquisição de Boletins Municipais, o contrato respeitante à construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a Construção de ETAR, o contrato referente aos arranjos exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua, o contrato respeitante à aquisição de serviços no âmbito da Academia Artística do Município de Tábua, o contrato de aquisição de Serviços de Iluminação de Natal para a Vila de Tábua, assim como a falta de pagamento a António Saúde Sequeira, Unipessoal, Lda., pela aquisição de serviços de medicina preventiva, tendo em consideração os valores apresentados no documento em causa.

Atendendo as questões apresentadas pelo Deputado Senhor Vítor Melo, interveio o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que os valores referentes aos veículos elétricos correspondem ao veículo que anda nas ruas a aspirar e à máquina de limpeza de ruas e quanto aos restantes contratos, o Senhor Presidente da Câmara abordou sucintamente cada contrato questionado pelo Senhor Deputado, dando as devidas explicações.

Em resposta, o Senhor Deputado Vítor Melo abordou de novo os contratos da Beira Jardins e a aquisição de serviços à Academia Artística.

Solicitada a palavra pela Senhora Dra. Susana Margarida Macedo Mendes, no uso dela endossou cumprimentos a todos os presentes e salientou que a prestação de contas resulta da execução do orçamento que foi aprovado para 2019 e das respetivas modificações orçamentais.

Referiu, que a bancada do Partido Socialista se congratula com os documentos claros e objetivos que foram apresentados.

Da análise aos mesmos, teceu as seguintes considerações: «O ano de 2019 apesar de apresentar um Resultado Líquido Negativo, no valor de 288.375,11€, regista uma tendência positiva, se comparado com o Resultado Líquido Negativo de 2018, cifrado nos 800.301,92€. Destacamos a redução verificada nos custos com Fornecimentos e Serviços Externos, traduzida em 4,6 pontos percentuais se comparado com período homólogo de 2018. No ano de 2019, a receita total disponível, se comparada com os anos anteriores que compõem o quadriénio em que nos encontramos, aumentou, em consequência do acentuado acréscimo verificado na rubrica de receitas de capital. Apura-se um saldo positivo na componente corrente de 452.541,84€, que em síntese, confere num saldo global positivo de 114.853,78€ para a gerência de 2020. Ao analisarmos os custos por funções, verificamos que as Funções



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Sociais representam 47% dos custos por classificação funcional, o que comprova os investimentos, que o Município de Tábua faz em prol do bem-estar, dos seus munícipes. O Município de Tábua apresenta a 31 de dezembro de 2019 uma redução da dívida total superior a 1 milhão de euros. O valor de dívida total mantém-se dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e por sua vez, se traduz também no aumento da capacidade de endividamento no futuro».*

No que diz respeito aos Fundos Comunitários, congratulou a pro-atividade do Executivo em beneficiar das candidaturas disponíveis, não tendo desperdiçado as oportunidades de financiamento que são colocadas à disposição dos municípios, com especial destaque para os investimentos na área da regeneração urbana, saneamento, modernização administrativa e educação, canalizado 68% destes fundos para a realização de investimentos nas freguesias do concelho.

Neste âmbito, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre quais os montantes dos apoios dos fundos comunitários que estão por receber e a que obras dizem respeito.

Por fim, informou que o Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente a aprovação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2019, reconhecendo o esforço que este executivo tem efetuado na consolidação das contas do Município.

Interveio ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecendo que a Câmara aguarda o recebimento de 2.683.288,35€, respeitante às obras em curso da praia fluvial da Ronqueira, da requalificação da Praça Alexandre Herculano, da requalificação do Estaleiro Municipal e do novo Edifício CULTIVA, da Rede de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, da Rede de Águas Residuais de Meda de Mouros e Bogalhas, do Sistema de Drenagens de Águas Residuais de Sevilha, Babão e Vale de Taipa, do Sistema de Drenagens de Águas de Sinde, Freguesia de Ázere, Espadanal e Vila Seca, da Região de Coimbra dos Projetos da área da Cultura e da Educação, assim como dos veículos elétricos.

Seguidamente, interveio a Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, questionando como é que o prazo médio de pagamento em 31 de dezembro tenha sido de 263 dias, a verba da dívida a terceiros tenha atingido o montante de 4.466.553,82€ e como é que se justifica uma execução de despesa de 62%.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Respondendo a estas questões da Senhora Deputada, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que relativamente ao prazo médio de pagamentos, o prazo já não consta na DGAL e que os Revisores Oficiais de Contas referem que as obras em curso penalizam os cálculos para o prazo médio de pagamento, referindo depois a redução da dívida a fornecedores em cerca de 620.000,00€, no ano 2019 e que a execução da despesa depende da execução da receita.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2019.

Da contagem dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: seis;**

**Abstenções: uma;**

**Votos a favor: vinte e quatro.**

Apreciado e aprovado por **MAIORIA**, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2019.

Interveio a Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, apresentando a seguinte declaração de voto contra:

*«A bancada do PSD considera que as contas de 2019 apresentadas pelo Executivo não revelam que a gestão do dinheiro público em gastos e investimentos tenha sido no total interesse da população. Verifica-se mais uma vez, numa lista de 27 páginas, o elevado montante de dívida a terceiros, são 4.466.553,82€ de dívida a fornecedores e prestadores de serviços, verbas abusivamente utilizadas que podem acarretar a essas empresas ou empresários graves problemas de tesouraria. A utilização de dinheiros alheios levou a que o Município acedesse ao 6.º lugar na lista nacional do prazo médio de pagamentos, registrado pelo Município com 263 dias e atraso no pagamento, registrando um aumento de cerca de 180% face a dezembro de 2018. Sendo a execução da despesa e do orçamento de 2019 na ordem dos 62%, com uma ainda mais significativa percentagem de 40% no investimento, deverá o Executivo tomar medidas para obter alguma liquidez que permita cumprir pagamentos aos credores e executar as obras que tem em curso. Acresce que apresentando uma taxa de execução da receita pelo quarto ano consecutivo com valores inferiores a 85%, esse*



## MUNICÍPIO DE TÁBUA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*não cumprimento constitui sinal de alerta após dois anos consecutivos de acordo com a lei e do Regime Financeiro das Autarquias Locais, Lei 73/2013, de 13/9. As contas apresentam mais um prejuízo no ano de 288.375,11€, elevando os prejuízos acumulados para mais de 30 milhões de euros. Continua a não estar refletidas todas as responsabilidades assumidas com as várias entidades do Concelho, conforme se pode verificar nos mapas de transferências correntes e de capital, onde se destaca pagamentos de valores de vários anos que não estavam reconhecidos nos saldos de anos anteriores. Continua a não ser identificado no ativo e immobilizado corpóreo do Município a titularidade do total do património e não é cumprido o princípio do equilíbrio orçamental com saldo negativo de 162.337,43€».*

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

#### **4. APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2020:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 2.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2020, decorrente da informação n.º 6/2020, datada de 15 de junho de 2020, da Chefe da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, e respetivos quadros anexos: Revisão n.º 2 ao Orçamento da Receita e Despesa de 2020 e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI – Plano Plurianual de Investimentos e AMR – Atividades Mais Relevantes), acompanhados do extrato da Minuta da Ata n.º 18/2020, no que diz respeito à deliberação n.º 138 tomada na Reunião da Câmara Municipal de 18 de junho de 2020, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre este ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Intervieio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que os valores apresentados na informação referenciada não foram incluídos no orçamento para 2020 porque o Orçamento do Estado foi aprovado posteriormente e os valores constantes na proposta do orçamento eram bem diferentes.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Informou, que o Município de Tábua vai receber no ano 2020, além do previsto no orçamento para 2020, mais 564.199,77€ e que o diferencial corresponde à integração do saldo de gerência do ano 2019.

Dada a palavra à Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, a mesma questionou o critério que presidiu à repartição das verbas disponíveis e o motivo pelo qual os valores alocados à aquisição de bens e serviços não estão previstos.

Respondendo à Senhora Deputada, o Senhor Presidente da Câmara informou que o critério foi simplesmente técnico e que os valores dos bens e serviços já se encontravam previstos, tendo sido apenas reforçados.

Após análise e tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 2.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2020.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: seis;**

**Abstenções: uma;**

**Votos a favor: vinte e quatro.**

Aprovado por **MAIORIA**, a 2.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2020.

Interviu a Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, apresentando a seguinte declaração de voto contra:

*«Não pode esta bancada compreender que numa verba disponível de 684.557,62€, sejam afetos à aquisição de bens e serviços, 74% desse valor enquanto para investimento, são alocados somente 26% da verba em causa, questionando-se a elaboração do orçamento de 2020, no que concerne às despesas com a aquisição de serviços que aqui aumentam para 5.229.795,20€, com o contributo de mais 406.375,62€».*

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**5. DAR CONHECIMENTO DA 6.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 6.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e 5.<sup>a</sup> Alteração às Grandes Opções do Plano, decorrente da informação n.<sup>º</sup> 5/2020, datada de 08 de junho de 2020, da Chefe da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, e respetivos quadros anexos: Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI – Plano Plurianual de Investimentos e AMR – Atividades Mais Relevantes), e Alteração n.<sup>º</sup> 6 ao Orçamento da Despesa de 2020, acompanhados do extrato da Minuta da Ata n.<sup>º</sup> 11/2020, no que diz respeito à deliberação n.<sup>º</sup> 139 tomada na Reunião da Câmara Municipal de 18 de junho de 2020, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Para efeitos do disposto na Lei n.<sup>º</sup> 4-B/2020, de 6 de abril, que estabelece um regime excepcional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, e nos termos plasmados na circular informativa emitida pela DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais, permitindo efetuar uma alteração ao orçamento aprovada pelo órgão executivo e com conhecimento ao órgão deliberativo na primeira reunião, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da 6.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e 5.<sup>a</sup> Alteração às Grandes Opções do Plano.

Não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**6. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO MUNICÍPIO SOBRE A PERCENTAGEM DO FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO QUE DEVE SER CONSIDERADA COMO TRANSFERÊNCIA CORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO N.<sup>º</sup> 31.<sup>º</sup>, N.<sup>º</sup>s 3 E 4 DA LEI N.<sup>º</sup> 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS):**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.<sup>º</sup> 008/CF/19, datada de 12 de junho de 2020, da Contabilidade e Faturação, que se faz acompanhar do extrato da Minuta da Ata n.<sup>º</sup> 11/2020, no que diz respeito à deliberação n.<sup>º</sup> 140 tomada na Reunião da Câmara Municipal de 18 de junho de 2020, referente à



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Lei das Finanças Locais, no que concerne a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o disposto no artigo 31.º, n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez analisado este ponto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, fixar a percentagem de 90% do Fundo de Equilíbrio Financeiro, conforme proposto na supra informação.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: uma;**

**Votos a favor: vinte e nove.**

Aprovado por **MAIORIA**, fixar a percentagem de 90% do Fundo de Equilíbrio Financeiro, conforme proposto na supra informação.

Não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**7. APROVAÇÃO DE PEDIDO DE EMPRÉSTIMO PARA APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS, A CONTRATAR COM O FUNDO DE APOIO MUNICIPAL:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 05/P/2020, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de junho de 2020, que se faz acompanhar da Minuta do Contrato de Empréstimo, a celebrar entre o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e o Município de Tábua, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 154.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e do n.º 1 do artigo 165.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, assim como o respetivo processo e extrato da Minuta da Ata n.º 12/2020, no que diz respeito à deliberação n.º 150 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 25 de junho de 2020.

É proposta a contratação de um empréstimo até ao valor de 203.661,21€ (duzentos e três mil seiscentos e sessenta e um euros e vinte e um cêntimos), por um prazo de 20 anos, exclusivamente para o financiamento de apoio a conceder às pessoas



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink is located in the top right corner of the page.

singulares cujas casas destinadas à habitação não permanente situadas na área do concelho de Tábua, tenham sido danificadas ou destruídas pelos incêndios ocorridos em 2017, nos termos e condições previstas do Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, tendo já obtido parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Estes documentos foram apresentados pela Câmara Municipal, distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Antes de passar a palavra aos Membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal sobre esta matéria.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que houve um conjunto de candidaturas que foram aprovadas e submetidas a parecer da "CCDR", tendo obtido também aprovação por parte da "DGAL" e foram submetidas ao "FAM", tendo sido solicitado pelo FAM a aprovação da minuta do contrato.

De seguida, usando da palavra, o Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, relembrhou que numa sessão de Assembleia Municipal referiu dever a Câmara ser responsável pela demora deste processo, pelo prejuízo que as pessoas vão ter na retificação dos orçamentos, uma vez que a execução das obras não vão ser com os mesmos valores e questionou sobre ser possível a Câmara assumir essa responsabilidade, uma vez que as pessoas não têm culpa de todo este processo burocrático.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que até à presente data não tinha chegado à Câmara Municipal qualquer informação quanto à necessidade de proceder à retificação dos valores das candidaturas ao FAM, face a eventuais retificações de orçamentos, pelo que agradecia o contacto das pessoas em causa para averiguar essa situação.

Analizados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

votação, pela forma usual de votar, a referida Proposta e respetivos documentos anexos.

Da contagem dos trinta e um Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: trinta e um.**

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a referida Proposta e respetivos documentos anexos, nos termos do disposto na alínea f), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação do empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante global de 203.661,21€ (duzentos e três mil seiscentos e sessenta e um euros e vinte e um cêntimos), por um prazo de 20 anos e respetivos encargos (a assumir nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual), nos termos plasmados na Portaria n.º 173-A/2018, de 15 de junho, alterada pela Portaria n.º 243/2018 de 3 de setembro e nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, contrato de empréstimo a celebrar entre o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e o Município de Tábua e a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

#### **8. APROVAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2020:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 1/RH/2020, datada de 15 de junho de 2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se faz acompanhar da informação n.º 14/RH, datada de 09 de junho de 2020, do Serviço de Recursos Humanos, respetivo processo administrativo e extrato da Minuta da Ata n.º 11/2020, no que diz respeito à deliberação n.º 141 tomada na Reunião da Câmara Municipal de 18 de junho de 2020, referente à 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2020, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tabua, is positioned in the top right corner of the document.

Após análise e não tendo sido solicitado esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aprovação da referida Proposta respeitante à 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2020.

Da contagem dos **trinta** Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: sete;**

**Votos a favor: vinte e três.**

Aprovada por **MAIORIA**, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2020.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**9. APRECIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ATOS PRATICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, QUE ESTABELECE UM REGIME EXCECIONAL COM VISTA A PROMOVER A CAPACIDADE DE RESPOSTA DAS AUTARQUIAS LOCAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma informação, datada de 19 de junho de 2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo 7.º-B, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que define o regime excepcional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, com a redação introduzida pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua, distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

Após apreciação e tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, a Assembleia Municipal tomou conhecimento dos atos praticados pela Câmara Municipal ao abrigo da referida lei.

Não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A large, handwritten signature in blue ink is visible in the top right corner of the page.

**10. DAR CONHECIMENTO DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2.º DA REFERIDA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, REFERENTES A MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS E À ATIVIDADE ECONÓMICA LOCAL, JÁ COMUNICADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 6/2020, datada de 06 de abril de 2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, em cumprimento do disposto no artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua atual redação, - regime excepcional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, que se faz acompanhar do extrato da Ata n.º 07/2020, no que diz respeito à deliberação n.º 80 tomada na Reunião da Câmara Municipal de 15 de abril de 2020, e de todos os processos administrativos praticados ao abrigo das isenções previstas no n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cuja competência é da câmara municipal.

Estas isenções foram autorizadas em situações excepcionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de apoio às famílias e à atividade económica local, com o objetivo de atenuar o impacto da pandemia de COVID-19 no Concelho de Tábua, e nas quais foi dispensada a necessidade de aprovação de regulamento pela assembleia municipal, conforme disposto no referido diploma.

Foi ainda dado conhecimento pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal dos dois e-mails, enviados sobre o exposto pela Câmara Municipal, no prazo de 48 horas sobre a prática dos atos, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 2.º, da Lei em apreço.

Estes documentos foram apresentados pela Câmara Municipal de Tábua, distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Após apreciação e tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, a Assembleia Municipal tomou conhecimento dos atos praticados pela Câmara Municipal ao abrigo da referida lei.

Não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**11. APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO À EXPLORAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Minuta do Contrato de Cooperação Administrativa relativo à exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica, a celebrar entre a MOBI.E, S.A. e o Município de Tábua, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, que se faz acompanhar do respetivo processo e extrato da Minuta da Ata n.º 11/2020, no que diz respeito à deliberação n.º 133 tomada na Reunião da Câmara Municipal de 18 de junho de 2020, documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

Sobre o exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Interveio a Senhora Deputada Municipal, Dra. Ana Marta Santos André de Lima, do Grupo Municipal do PS, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento<sup>7</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo, no qual abordou as vantagens dos carros elétricos e as emissões poluentes e do ruído em meio urbano.

Seguidamente, interveio a Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, questionando o Senhor Presidente da Câmara relativamente ao contrato a celebrar, no que diz respeito aos encargos para o Município com a transferência de responsabilidade do Município para a empresa ou se mantêm benefícios para os Municípios o carregamento elétrico dos veículos e perguntou ainda se há muitos veículos elétricos a utilizar este ponto de carregamento.

Antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para questionar sobre o prazo do contrato e a duração da cedência.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento que o prazo do contrato é de dez anos e prevê a cedência temporária para a rede MOBI.E. de dois

---

<sup>7</sup> Documento n.º 7, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. de Almeida Loureiro".

postos de carregamento com quatro sistemas de carregamento, propriedade do Município, deu ainda nota da localização dos postos de carregamento e que se tem verificado que há muito gente que utiliza o posto de carregamento existente, referindo haver uma utilização diária desta rede.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a celebração do Contrato de Cooperação Administrativa relativo à exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica.

Da contagem dos trinta e um Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: trinta e um.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Contrato de Cooperação Administrativa relativo à exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica, a celebrar entre a MOBI.E, S.A. e o Município de Tabua, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, assim como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fixar as respetivas condições gerais.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**12. DELIBERAR SOBRE O RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES DA CANDIDATURA RELATIVA A “OFICINAS DE ARTES DE PALCO”, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA H), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 03/2020, datada de 25 de maio de 2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se faz acompanhar do extrato da Minuta da Ata n.º 10/2020, no que diz respeito à deliberação n.º 123 tomada na Reunião da Câmara Municipal de 28 de maio de 2020, referente ao reconhecimento do interesse para as populações da candidatura intitulada “Oficina de Artes de Palco”, a operação Renovação de aldeias da ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tabua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para



A large, handwritten signature in blue ink is visible in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

Sobre o exposto foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara informou que este projeto foi aprovado em 2017, contudo a respetiva candidatura não foi aprovado de imediato, precisamente porque faltava uma declaração de interesse para as populações.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta n.º 03/2020, datado de 25 de maio de 2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao reconhecimento do interesse para as populações, da candidatura intitulada "*Oficina de Artes de Palco*".

Da contagem dos trinta e um Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: seis;**

**Abstenções: uma;**

**Votos a favor: vinte e quatro.**

Aprovado por **MAIORIA**, o reconhecimento do interesse para as populações, da candidatura intitulada "*Oficina de Artes de Palco*", de acordo com a Proposta n.º 03/2020, datado de 25 de maio de 2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**13. DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES NO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição, de acordo com o plasmado no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, datado de 30 de maio de 2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se faz acompanhar do extrato da Minuta da Ata n.º 11/2020, no que diz respeito à deliberação n.º 135, tomada na Reunião da Câmara Municipal de 18 de junho de 2019, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábua.

aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Dada a palavra à Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, solicitou a transcrição da sua intervenção na íntegra na Ata da Assembleia Municipal, preferindo o seguinte:

*«Nos termos do Estatuto de Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, vem a bancada do PSD exercer o direito de prenúncia sobre o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias referente ao ano de 2019, apresentado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua em 26 de junho de 2020.*

*A. Direito à Informação*

*De facto foi recebida com mais ou menos atraso a informação relativa às sessões da Assembleia, com exceção alguns esclarecimentos, informações que nos têm sido sempre ocultados. Entendemos não estarem reunidas as condições que permitam ao Senhor Presidente da Câmara afirmar o cumprimento do direito à informação nos termos da lei.*

*B. Direito à Consulta Prévia*

*Nunca foram feitas reuniões com as forças da oposição de preparação de planos e orçamentos municipais.*

*C. Direito de Participação*

*Diferença de tratamento com a não divulgação de todas as iniciativas no Município comprovada pela presença de autarcas do PS nessas iniciativas. Não está estabelecida a definição de qual a natureza dos eventos, aquilo que o Senhor Presidente da Câmara permita participação dos Membros da Oposição, assim deveriam ser divulgados todos os convites que são endereçados ao Município.*

*Mantem-se a não disponibilização de instalações ao Vereadores da Oposição para que possam reunir, tanto pelos atuais com pelos anteriores Vereadores, nunca tal foi atribuído, é um direito designado por lei.*

*Ainda não tem sido dado voz no Boletim Municipal aos autarcas da oposição.*

*Conclusões*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Todas as situações referenciadas nos pontos acima contraiam o teor do Relatório que foi distribuído. Se não forem corrigidas as situações referenciadas, exigimos que este nosso direito de pronúncia seja dado o mesmo destaque do Relatório nos locais próprios. Obrigada.».*

Prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: seis;**

**Abstenções: uma;**

**Votos a favor: vinte e quatro.**

Aprovado por **MAIORIA**, o referido Relatório de Avaliação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**14. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE FREGUESIA COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 01/P/2020, de 20 de janeiro de 2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se faz acompanhar do extrato da Minuta da Ata n.º 02/2020, no que diz respeito à deliberação n.º 08, tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2020, dando conhecimento da necessidade de proceder à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para integrar o Conselho Municipal de Saúde, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal.

Foi apresentada uma lista contendo o nome de Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo), tendo seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia designado como escrutinadores os



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábuas, accompanied by a small circular seal.

Exmos. Deputados Dra. Ana Marta Santos André de Lima e Vítor Hugo Rodrigues de Melo.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, da contagem dos trinta votos dos Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Lista única:**

**Votos a favor: vinte e três;**

**Votos em branco: três;**

**Votos nulos: zero.**

Após eleição, por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal elegeu por **MAIORIA**, a Exma. Senhor Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço, Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo, para representar a Assembleia Municipal de Tábuas no Conselho Municipal de Saúde.

**NOVO PONTO INCLUÍDO NA ORDEM DE TRABALHOS:**

**15. DELIBERAR SOBRE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE TÁBUA E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DE TÁBUA, ATRAVÉS DE PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU):**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.º 032/2020, datado de 19 de junho de 2020, da Eng.<sup>a</sup> Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), que se faz acompanhar do respetivo processo e extrato da Minuta da Ata n.º 12/2020, no que diz respeito à deliberação n.º 151 tomada na Reunião da Câmara Municipal de 25 de junho de 2020, referente ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Tábuas, que contém o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Tábuas, o projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática de Tábuas, e Relatório da respetiva discussão pública, documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábuas, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria. Após análise e tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, os projetos de delimitação da ARU de Tábuas e da ORU de Tábuas.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos vinte e sete Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e sete.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, os projetos de delimitação da ARU de Tábua e da ORU de Tábua, em simultâneo, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 17.º do referido regime, assim como agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 18 horas e 10 minutos.

Para constar se lavrou a presente minuta de ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e vinte e sete votos a favor, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão